



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 028/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SABINO ANTÔNIO MACEDO E OUTRO/FAZENDA SANTA RITA**, CPF 705.486.256-20, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA** (Área Útil: 323,377ha), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM Longitude 45°41'22" no Município de FORMIGA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 14658/2018/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empregador e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 136695/2018, certificado nº 70651/2018; Processo de Uso Insignificante nº 136720/2018, certificado nº 70657/2018; Processo de Uso Insignificante nº 136705/2018, certificado nº 70653/2018 e Processo de Uso Insignificante nº 136685/2018, certificado nº 70649/2018. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/03/2029.

Divinópolis, 26 de Março de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASSP: 1.364.507-2



Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 11 / 04 / 2019

Nome: *Armando Soares Pereira*

Ass.: *Armando Soares Pereira* ID: 25743

ID: 11313434

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SEMAD

Dec. Supram nº 0200551/2019

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muatres, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	323,377	HA
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	30000,000	T/A